



## **ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença, por videoconferência, do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e dos membros do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, e RENE GUIMARÃES ANDRICH. Foram convidados a Gerente Geral – Jurídico, RAFAELLA FERREIRA LINS GALVÃO; o Gerente Geral – Gestão Financeira, JOSE DIAS DA SILVA FILHO; e a secretária do Conselho de Administração, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da ata 92ª RO.** O Comitê *aprovou* a minuta apresentada.
- 2. Demonstrações Contábeis e Financeiras – fechamento 1º trimestre de 2022 – nota explicativa e novo relatório Auditor Externo.** O Comitê *questionou* sobre o valor de R\$ 220 milhões mencionado na nota explicativa 9 – provisão para contingências. O Gerente Geral – Gestão Financeira informou que o valor é referente a execução judicial devido ação movida pela Construtora OAS referente ao contrato 19/98 DT, e que maiores informações poderão ser obtidas com a Gerência Jurídica. O Comitê *convida* a Gerente Geral – Jurídica para prestar esclarecimentos sobre o processo na 94ª reunião ordinária do Comitê. O Comitê *comenta que* observou que a nota explicativa 9 foi ajustada, conforme anteriormente recomendado por este Comitê, porém a auditoria interna incluiu as páginas das notas explicativas no Relatório de Revisão Intermediária, sem, contudo, excluir as notas anteriores, e que inclusive não assinou o relatório novamente, mantendo a assinatura anterior. O Gerente Geral – Gestão Financeira informou que reenviou o relatório para realização do ajuste à



Russell Bedford, mas o relatório retornou com a data anterior a solicitação do CA, e está em contato com a Gerente Regional da Russell Bedford Brasília para realizar o acerto. O Comitê *pontuou* também que na Demonstração de Resultados do Exercício não houve referência, na conta Provisões Diversas, à nota 9. O Gerente Geral – Gestão Financeira informará à Russell Bedford os ajustes necessários, e enviará o relatório corrigido para apreciação do Comitê na 94ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria.

**3. Ponto de Controle – depósitos judiciais.** O Comitê *solicitou* informações sobre o andamento do levantamento dos saldos da conta depósitos judiciais no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. A nova Gerente Geral – Jurídica informou que referente ao Banco do Brasil foram apurados pela gerência jurídica quatro dos cinco anos da documentação recebida, e que aguardam o retorno da Contabilidade referente ao levantamento do valor no SIAFI. Em relação a Caixa Econômica Federal, após a assinatura do convênio, o banco pediu o envio de todos os dados dos processos, e que o Jurídico está fazendo a busca dos processos físicos para envio das informações. O Comitê *solicita* o envio da planilha de controle para ciência. A Gerente Geral – Jurídica informou que na gerência tem um empregado exclusivo trabalhando com os depósitos judiciais, e na contabilidade tem o apoio do Gerente Geral – Gestão Financeira e a Gerente Técnica -Financeira. O Comitê *convida* responsável do Jurídico e da Contabilidade para a 94ª reunião ordinária para apresentação e esclarecimentos sobre o andamento do trabalho. Aproveitando a presença da Gerente do Jurídico, o Comitê *solicita* informações sobre o processo da Construtora OAS, CTR 19-98/DT, citado no item 2 acima. A Gerente Geral – Jurídica informou que a CBTU está recorrendo judicialmente. O Comitê solicitou que fosse realizado o levantamento sobre o processo e apresentado na 94ª reunião ordinária do Comitê.

**4. Regimento Interno COAUD.** O Comitê deliberou sobre últimas alterações no material, e *encaminha* para apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

**5. Participação COAUD na 416ª reunião ordinária.** O Presidente do Comitê, em sua participação na última reunião do CONAD sobre o projeto de implantação do sistema TOTVS, deu



ciência dos assuntos tratados aos demais membros. Em linha com o que ficou acordado sobre o acompanhamento do projeto, dada sua relevância, o Comitê **convida** o antigo gestor, assim como o novo gestor, e equipe responsável para apresentarem esclarecimentos sobre as principais alterações do projeto, principalmente quanto aos prazos, escopo e andamento dos mapeamentos dos processos que estão vinculados ao futuro projeto de Gestão de Riscos.

**6. Pauta da próxima reunião.** Auditoria Interna – execução PAINT 2022; Quantidade de diárias Auditoria Interna; CGPAR ME nº 38/2022; ponto de controle: DFs e notas explicativas do 1º trimestre – em especial a nota 9; ponto de controle: depósitos judiciais - participação das equipes responsáveis: Jurídica e Contabilidade; ponto de controle: projeto TOTVS; relatório de Ouvidoria.

**Encerramento:** Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 29 de agosto 2022, às 14h, na Administração Central. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI  
DE CASTRO**  
Presidente

**FELIPE ANTÔNIO  
GABRICH JÚNIOR**  
Membro

**RENE GUIMARÃES ANDRICH**  
Membro

**LETICIA FRANCO RODRIGUES**  
Secretária